



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

### PORTARIA Nº 63/2024 de 23 de dezembro de 2024

*“Institui Comissão de Desenvolvimento Funcional para realização de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório da Câmara Municipal de Conquista na forma que especifica e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, com a Lei Orgânica do Município de Conquista, com a Lei Complementar 166/2023, e com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista,

CONSIDERANDO os 6 (seis) meses completos de efetivo exercício dos servidores Jonatam Bernardes Tavares e Bruna Gonçalves de Souza, e a previsão de avaliação de desempenho de estágio probatório semestralmente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Desenvolvimento Funcional para realização de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório dos servidores Jonatam Bernardes Tavares, controlador geral, e Bruna Gonçalves de Souza, contadora, que iniciaram suas atividades em 20/06/2024.

**Art. 2º** - Os membros da comissão serão:

- I. Presidente: Fabiano Erik Lorena – Diretor Administrativo e Financeiro
- II. Relatora: Marcelo Faquim – Diretor Jurídico
- III. Membro: Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves – Chefe da Divisão de Suprimentos e Compras Públicas

**Art. 3º** - Adota-se para o processo de avaliação os dispostos dos artigos 29 a 31 da Lei Complementar 166/2023 e os artigos 26 a 29 da Lei Complementar 22/2012.

**Parágrafo Único.** Demais deliberações necessárias poderão ser deliberadas pela comissão no estrito cumprimento das legislações vigentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Conquista, estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2024

**RODRIGO ZARA FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista